



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MINAS GERAIS

FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111

PUBLICADO DIA 06/09/2011  
*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO

LEI Nº 420, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011

**Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Assentamento Piratinga I – APPRAPI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – É declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Assentamento Piratinga I – APPRAPI, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 23 de agosto de 2003, estabelecidas na entrada da Fazenda Nova Querência, zona rural do Município de Formoso (MG), CNJP n. 05.921.859/0001-57 e endereço para correspondência na Rua Paracatu, n. 457, Formoso (MG), Centro, CEP 38690-000.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso (MG), 6 de setembro de 2011.

*[Handwritten signature]*  
LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
Garibaldi Hilário  
Chefe de Gabinete